## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

## LEI N° 2.555, DE 21 DE MAIO DE 2024

## **PUBLICAÇÃO**

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1209, no dia 22/05/2024.

Dá nova redação a Lei Nº 2098 de 14 de maio de 2018 que cria emprego público de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Nº 2098 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Cria-se 16 (dezesseis) empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, destinados ao atendimento na Estratégia de Saúde da Família, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 21 de maio de 2024.

## HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

